

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade n° 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SERVHOST INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, com sede na Rua Tenente João Cícero, n° 301, Sala 03, Bairro de Boa Viagem, CEP 51020-190, no município de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.985.306/0001-20, neste ato representada pelos seu Sócio e Diretor Administrativo, **Leonardo Eliodoro**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

1.1 – As partes contratantes resolvem alterar o Item 1.2 da Cláusula Primeira, diante do *upgrade* a ser realizado no servidor dedicado, que passará a ter a seguinte redação:

1.2 – O servidor dedicado terá as seguintes características: Intel Xeon E5-2620 v4, Memória de 32GB RAM, HD: 3x 4TB (Disco Principal: 4TB Enterprise HDD, Segundo Disco: 4TB Enterprise HDD, e Disco Backup: 4TB HDD), Painel de Controle: cPanel e 100Mbps Uplink e filtro anti spam.

1.2 – O valor pago mensalmente não sofrerá alterações e permanecerá o mesmo praticado no contrato.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**  
**UPAE CARUARU**

\_\_\_\_\_  
**SERVHOST INTERNET LTDA.**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_



11 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro  
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br